



### **Edital Vice-diretor Escolar**

A E.E. Omar Donato Bassani, nos termos da Resolução SEDUC — 9, de 8-2-2024, que altera a nomenclatura da função que se especifica, bem como altera e acrescenta dispositivos à Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de 04/08/2025 a 05/08/2025 para o recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de *Vice-diretor Escolar*.

#### **I - Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Disponibilidade de 01 (uma) Vagas.

#### **II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:**

a) Entregar proposta de trabalho baseado nas novas plataformas digitais (Escola Total), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantis, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e outros.

b) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022.

c) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

"Paulo Renato Costa Souza" - EFAPÉ:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho — 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino de São Bernardo do Campo

ESCOLA ESTADUAL OMAR DONATO BASSANI

Estrada Ernesto Zabeu, 253- tel. 4354-7192 - CEP: 09837150 — Tatetos — S.B. Campo — São Paulo

- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III - Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar: baseados nas novas plataformas digitais (Escola Total, Sala do Futuro), Metodologias Ativas, Currículo Paulista, Busca Ativa, Prestação de Contas, Grêmios Estudantis, Apoio a Sala de Aula, IDEB, IDESP e estar aberto a novas ideias, abordagens e feedback para apoiar a comunidade escolar.

### **IV - Entrevista**

A entrevista será realizada no dia 06/08/2025 com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos na proposta de trabalho apresentada. O horário será agendado com a Gestão Escolar.

### **V — Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI - Das inscrições**

Local: Secretaria da EE Omar Donato Bassani Período: 04/08/2025 a 05/08/2025.

Horário: 8h às 16h

Entrevistas: 06/08

Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, sendo que a unidade escolar tem funcionamento em três períodos
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Obs.: O horário das entrevistas será agendado, com o interessado

São Bernardo do Campo, 01/08/2025.

  
Lucimara Vieira Luongo  
RG: 18.020.603-1-SP  
DIRETOR DE ESCOLA